

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
RESULTADO PRELIMINAR**

**DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**

1. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Unidade Educacional.
3. A não comprovação dos requisitos implicará na ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.
4. A Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **23/04/2024**.

**DOS RECURSOS**

5. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado Preliminar.
6. O prazo para interposição de recurso será de **0h001m** do dia **17/04/2024** às **23h59m** do dia **21/04/2024**.
7. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
8. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/c2ix8F2D>.
9. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
10. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
11. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
12. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
13. No período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação comprobatória de REQUISITOS para participação no Edital.
  - 13.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
  - 13.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi/SESA

**ANEXO I**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

Unidade Educacional de Cuidado à Saúde dos Indivíduos Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade											
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência Profissional na área da saúde	Experiência profissional na área do Programa
1	PABLO DE ALMEIDA BOITEUX	DEFERIDO	X	12,0	0,0	2,0	0,0	2,0	4,0	0,0	4,0
2	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	DEFERIDO	X	9,5	0,0	0,0	1,5	1,0	3,0	2,0	2,0
3	CAROLINA PAIM FERNANDES	DEFERIDO	X	7,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	2,0	4,0
4	ANDREA MARIA SALES ASSIS	DEFERIDO	X	7,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	2,0	4,0

Unidade Educacional de Cuidado à Saúde dos Indivíduos Programa de Residência Médica em Psiquiatria (Sul)											
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Curso em metodologias ativas	Experiência profissional na área da assistência
	MATHEUS GUIMARÃES GOMES RANGEL	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 34.8. Declaração de compromisso, responsabilidade e habilidade - Documento encaminhado não corresponde ao solicitado.	1,5	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 15/04/2024 16:31:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2024 16:31:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-G47Z40>